

Atividade Principal;

Atividade secundária;

b) Funções; quantidade de colaboradores e período de funcionamento

3. LOCALIZAÇÃO

a) Localização do(a) empreendimento/atividade com suas coordenadas geográficas (Latitude/Longitude) em SIRGAS 2000/SAD 69, demonstrando em mapa a delimitação da área que irá ser ocupada.

4. CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

a) Área de Armazenamento (m²)

b) Água e Efluentes Sanitários: informações sobre a água utilizada pelo empreendimento e dos efluentes sanitários (anexar comprovantes)

c) Instalações: (descrever as instalações do empreendimento, como está subdividida, quantos pavimentos possui)

ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DE ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS
ÁREA DE DILUIÇÃO OU OUTRAS MANIPULAÇÕES DOS PRODUTOS
ABRIGO DE EQUIPAMENTOS
ABRIGO DE RESÍDUOS
VESTIÁRIOS E BANHEIROS PARA OS APLICADORES
SANITÁRIOS
ÁREA DE CONVIVÊNCIA
COPA
ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO DOS EPI
OUTRAS

d) As instalações da empresa são de uso exclusivo?

e) Serviços Oferecidos: (desinsetização, desratização, descupinização, termonebulização/fog fumacê, limpeza e desinfecção de caixas d' água, controle de pombos, abelhas e morcegos).

5. DETALHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS REALIZADOS

a) Identificar e descrever as etapas operacionais

b) Quais são os produtos utilizados

c) Informar como é feito o transporte dos produtos saneantes

d) A empresa possui Procedimentos Operacionais Padronizados (POP)?

e) É feito o controle dos produtos no ato do recebimento?

f) O acesso à área de armazenamento é controlado?

g) O estoque é inventariado?

h) O manuseio é feito com o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's adequados? Se sim, quais os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's utilizados?

i) É feita a tríplex lavagem das embalagens laváveis? Se sim, qual o procedimento realizado?

j) A empresa utiliza a logística reversa com as embalagens vazias?

k) Faz o reúso da água resultante da tríplex lavagem? Como é feito o reúso?

l) Se houver descarte final de resíduo líquido é feito a sua neutralização prévia? Se sim, como é realizado a neutralização?

6. INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMAS DE SEGURANÇA

(Descrever os sistemas/procedimentos de Segurança contra derrames de produtos químicos)

7. RESÍDUOS SÓLIDOS

a) Descrição dos resíduos gerados no estabelecimento

RESÍDUOS	DESTINO (Obs.: anexar os comprovantes referentes a destinação dos últimos 3 meses)
GRUPO B – Resíduos químicos (Resíduos de saneantes, desinfetantes, entre outros)	
GRUPO D – Resíduos Comuns (papel de uso sanitário; sobra de alimentos, restos alimentar de refeitórios; resíduos provenientes de áreas administrativas (papel; plástico, entre outros) resíduos de podas, varrições e jardins).	
OUTROS GRUPOS (descrever cada resíduo e sua destinação).	

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no Decreto nº 29.921/2018 que Regulamenta a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, estabelece diretrizes para solicitação de LICENCIAMENTO AMBIENTAL para BASES OPERACIONAIS DE TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS:

Art. 1º As BASES OPERACIONAIS DE TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS, deverão solicitar a Licença Ambiental ou Renovação da Licença Ambiental, através do serviço de Licenciamento Ambiental para Serviços ou Renovação de Licença Ambiental, respectivamente.

Art. 2º Para fins de licenciamento ambiental no município do Salvador considera-se BASE OPERACIONAL DE TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS, o estabelecimento que realize pelo menos uma das seguintes atividades: SERVIÇOS DE LAVAGEM, MECÂNICA, BORRACHARIA, REPARAÇÃO DE PEÇAS, REPAROS NOS VEÍCULOS, LAVAGEM DE PEÇAS, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, TROCA DE ÓLEO VEICULAR, ABASTECIMENTO VEICULAR, ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS OLEOSOS.

Art. 3º A empresa que realize exclusivamente a guarda dos veículos e/ou serviços administrativos, deverá solicitar a dispensa do Licenciamento Ambiental através do Serviço de Manifestação Prévia.

Art. 4º Somente será permitido dar entrada no processo de licenciamento e/ou renovação da Licença Ambiental com a apresentação de toda documentação básica constante na carta de serviços, devendo ser apresentado o Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE) conforme estabelecido no Anexo Único desta Instrução.

§ 1º O requerimento de solicitação deverá vir acompanhando dos documentos básicos constantes na Carta de Serviços;

§ 2º Para estabelecimentos em fase de implantação - Classe 1 e 2, conforme enquadramento no Anexo I do Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, deverão ser apresentados os seguintes estudos: Estudo de Pequeno Impacto (EPI), Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE), Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), e planta de situação contendo a localização pretendida para: **tanques de armazenamento de combustíveis líquidos; b. tubulações (de descarga, de abastecimento e de exaustão de vapores); c. unidades de abastecimento (bombas); d. sistema de filtragem de diesel, e. projeção da cobertura da área de abastecimento, f. bacias de contenção (para tanques aéreos), g. box de lavagem, h. box de troca de óleo e lubrificação, i. área de armazenagem ou tanque de armazenamento de óleo queimado, j. depósitos, escritórios e sanitários. l. sistema de drenagem para águas pluviais e efluentes; m. localização das caixas Separadoras de Água e Óleo; n. lavanderia industrial; etc.** Pois as fases de implantação e operação do empreendimento serão analisadas em uma única fase;

§ 3º Para estabelecimentos em fase de implantação - Classe 3, 4 ou 5, conforme enquadramento no Anexo I do Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, deverá ser solicitado a Licença Prévia - LP apresentando o Estudo de Médio Impacto (EMI), cartas de viabilidades das concessionárias públicas de água, esgoto e energia e planta de situação contendo a localização pretendida para: **tanques de armazenamento de combustíveis líquidos; b. tubulações (de descarga, de abastecimento e de exaustão de vapores); c. unidades de abastecimento (bombas); d. sistema de filtragem de diesel, e. projeção da cobertura da área de abastecimento, f. bacias de contenção (para tanques aéreos), g. box de lavagem, h. box de troca de óleo e lubrificação, i. área de armazenagem ou tanque de armazenamento de óleo queimado, j. depósitos, escritórios e sanitários. l. sistema de drenagem para águas pluviais e efluentes; m. localização das caixas Separadoras de Água e Óleo; n. lavanderia industrial, etc.**

Art. 5º A inobservância do disposto nesta Instrução Normativa sujeitará o infrator à aplicação das sanções administrativas, civis e penais previstas em lei, inclusive multa e embargo da obra ou interdição da atividade, além da obrigação da reparação do dano ambiental causado.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de julho de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário



**ANEXO ÚNICO
TERMO DE REFERÊNCIA
ROTEIRO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (RCE)**

Art.1º Determina diretrizes do Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE) a ser utilizado como subsídio para o Licenciamento Ambiental de BASE OPERACIONAL DE TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS, no município do Salvador.

§ 1º Se por algum motivo, o que foi solicitado não se aplicar a atividade e/ou empreendimento, o item deverá ser justificado tecnicamente.

§ 2º Caso seja necessário, poderá ser incluído novos itens e informações.

§ 3º Todos os comprovantes por este solicitado, deverão ser apresentados ou justificados tecnicamente, caso não possua.

§ 4º O presente estudo deverá ser realizado por profissional habilitado, assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), e endossado pelo representante legal e/ou empreendedor.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Responsabilidade Técnica pela elaboração do RCE

- a) Nome completo (pessoa física) ou Razão Social (pessoa Jurídica);
- b) CPF (pessoa física) ou CNPJ (pessoa Jurídica);
- c) Endereço;
- d) Contato: telefone e e-mail;
- e) Nome dos profissionais que compõe a equipe técnica e do responsável pelo endosso, devendo conter nome completo, qualificação, e assinatura.

2.2. Identificação do estabelecimento

- a) Razão Social;
- b) CNPJ;
- c) Endereço;
- d) Contato: telefone e e-mail;
- e) Representante legal;
- f) Pessoa para contato (nome, telefone e e-mail).

2.3. Identificação da Atividade

- a) Tipos de atividades:
Atividade Principal;
Atividade secundária;
- b) Funções; quantidade de colaboradores e período de funcionamento;

3. CAMPO ESPECÍFICO PARA EMPREENDIMENTOS JÁ LICENCIADOS OU DISPENSADOS:

- a) Número da Licença e/ou dispensa;
- b) Número do Processo;
- c) Validade;

Obs.: anexar cópia da última licença ambiental ou dispensa.

- d) Houve alteração no empreendimento e/ou na atividade licenciada? Se sim, detalhar a alteração.

4. LOCALIZAÇÃO:

- a) Indicar em um mapa georreferenciado (datum SIRGAS 2000) a localização do empreendimento em relação ao Município, mostrando as vias de acesso, entorno e pontos de referências.

5. CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO:

- a) Área do terreno (ha);
- b) Água e efluentes sanitários: informações sobre a água utilizada pelo empreendimento e dos efluentes sanitários (anexar comprovantes)
- c) Estruturas/Atividades:

ADMINISTRAÇÃO
MECÂNICA
LAVAGEM DE VEÍCULOS
LAVAGEM DE PEÇAS
PONTO DE ABASTECIMENTO
TROCA DE ÓLEO
FUNILARIA E PINTURA
REPARAÇÃO DE MOTOR
LAVANDERIA INDUSTRIAL

ADMINISTRAÇÃO
OUTRAS

6. DETALHAMENTO DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:

6.1. LAVAGEM DE VEÍCULOS:

- a) Detalhar a estrutura da área destinada a lavagem de veículos (exemplo: piso impermeabilizado, sistema de drenagem; canaletas e grelhas; caixa separadora de água e óleo; valas, entre outros).
- b) Tipo de lavagem e procedimentos realizados (exemplo: manual, automática, polimento, lavagem de motor, lavagem externa, entre outros).
- c) Quantidade de veículos lavados mensalmente.
- d) Realiza o reaproveitamento dos efluentes? Se sim, especificar.
- e) Produtos utilizados e sua biodegradabilidade;
- f) Origem da água

REDE PÚBLICA (OBS.: ANEXAR NOTA FISCAL/ CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO EMITIDA PELA EMBASA)
CARRO PIPA (OBS.: ANEXAR OS TRÊS ÚLTIMOS COMPROVANTES DE AQUISIÇÃO)
ÁGUA SUBTERRÂNEA (OBS.: ANEXAR OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA EMITIDO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL - INEMA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS)
OUTRA FORMA (OBS.: ESPECIFICAR E ANEXAR COMPROVANTES)

- g) Descrição e fluxograma da atividade.
- h) Registros fotográficos da área.

6.2. TROCA DE ÓLEO:

- a) Detalhar a estrutura da área destinada aos serviços de lubrificação e troca de óleo (exemplo: piso impermeabilizado, sistema de drenagem; canaletas e grelhas; caixa separadora de água e óleo; valas, entre outros).
- b) Serviços realizados (Troca de óleo de motor; do câmbio manual e diferencial e do câmbio automático; fluido do freio; fluido da direção hidráulica; fluido do radiador; filtro de óleo, entre outros).
- c) Volume de óleo usado e/ou contaminado mensalmente.
- d) Tipo de tanque utilizado para armazenamento do óleo usado e/ ou contaminado (exemplo: tanque subterrâneo; aéreo; túnel, entre outros).
- e) Equipamentos utilizados para realizar a troca do óleo;
- f) Materiais de consumo (exemplo: óleo lubrificante; óleo diesel; fluido hidráulico; luvas; entre outros).
- g) Descrição e fluxograma da atividade.
- h) Registros fotográficos da área, do tanque de armazenamento do óleo novo e do óleo queimado e/ ou contaminado e, equipamentos.

6.3. MECÂNICA:

- a) Detalhar a estrutura da área destinada aos serviços de mecânica (exemplo: piso impermeabilizado, sistema de drenagem; canaletas e grelhas; caixa separadora de água e óleo; valas, entre outros).
- b) Serviços realizados (preventiva; corretiva; alinhamento; balanceamento; troca de pneus; montagem e desmontagem de motor; troca de mola; entre outros).
- c) Equipamentos (exemplo: equipamentos eletrônicos de lanternagem e mecânica em geral; ferramentas).
- d) Descrição e fluxograma da atividade.

6.4. PINTURA E FUNILARIA:

- a) Detalhar a estrutura da área destinada aos serviços de pintura e funilaria (exemplo: piso impermeabilizado, cabine de pintura, sistema de exaustão e filtragem do ar, plano aspirante, lonas, entre outros)
- b) Área Construída (ha)
- c) Produtos utilizados e sua biodegradabilidade
- d) Descrição e fluxograma da atividade
- h) Registros fotográficos da área.

6.5. PONTO DE ABASTECIMENTO:

- a) Capacidade instalada (m³)
- b) Tipo do tanque (aéreo, subterrâneo, parede simples, parede dupla, etc.)
- c) Volume da bacia de contenção
- d) Número da Autorização da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e biocombustíveis (Obs.: anexar certificado)
- e) Data do último ensaio hidrostático ou estanqueidade (Obs.: anexar o último laudo)
- f) Registros fotográficos da área.

6.6. LAVANDERIA INDUSTRIAL:

- a) Número de Unidades Processadas (Un/Dia)
- b) Produtos utilizados e sua biodegradabilidade
- c) Origem da água:

REDE PÚBLICA (OBS.: ANEXAR NOTA FISCAL/CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO EMITIDA PELA EMBASA)
CARRO PIPA (OBS.: ANEXAR OS TRÊS ÚLTIMOS COMPROVANTES DE AQUISIÇÃO)

ÁGUA SUBTERRÂNEA (OBS.: ANEXAR OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA EMITIDO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL - INEMA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS)

OUTRA FORMA (OBS.: ESPECIFICAR E ANEXAR COMPROVANTES)

d) Destino do efluente (exemplo: Rede Pública - Obs.: anexar nota fiscal/ conta de água e/ou esgoto emitida pela EMBASA); ETE - Estação de Tratamento de Efluentes; entre outros).

e) Registros fotográficos da área.

6.7. LAVAGEM DE PEÇAS:

a) Detalhar a estrutura da área destinada a lavagem de peças (exemplo: piso impermeabilizado, sistema de drenagem; canaletas e grelhas; caixa separadora de água e óleo; valas, entre outros).

b) Realiza o reaproveitamento dos efluentes? Se sim, especificar.

c) Produtos utilizados e sua biodegradabilidade:

d) Origem da água

REDE PÚBLICA (OBS.: ANEXAR NOTA FISCAL/ CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO EMITIDA PELA EMBASA)

CARRO PIPA (OBS.: ANEXAR OS TRÊS ÚLTIMOS COMPROVANTES DE AQUISIÇÃO)

ÁGUA SUBTERRÂNEA (OBS.: ANEXAR OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA EMITIDO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL - INEMA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS)

OUTRA FORMA (OBS.: ESPECIFICAR E ANEXAR COMPROVANTES)

e) Descrição e fluxograma da atividade.

f) Registros fotográficos da área.

6.8. SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO:

a) Detalhamento dos sistemas (canaletas; grelhas; caixa Separadora de Água e Óleo - SAO; sistema de reuso, etc.) e localização

b) Periodicidade da limpeza (Obs.: anexar os três últimos comprovantes)

c) Análise crítica do último laudo de eficiência da SAO (Obs.: anexar o último laudo de eficiência)

d) Registros fotográficos dos sistemas.

7. RESÍDUOS SÓLIDOS:

a) Descrição dos resíduos gerados no estabelecimento:

RESÍDUOS	DESTINO (OBS.: ANEXAR OS COMPROVANTES REFERENTES A DESTINAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 MESES)
RESÍDUOS PERIGOSOS (ESTOPAS CONTAMINADAS COM ÓLEOS, GRAXAS E/OU SOLVENTES, RESÍDUOS CONTAMINADOS EM GERAL, FILTROS, EMBALAGENS DE ÓLEOS, GRAXAS, SOLVENTES ENTRE OUTROS)	
BORRAS DE ÓLEO PROVENIENTES DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO - SAO	
EMBALAGENS DE ÓLEO LUBRIFICANTES	
ÓLEO USADO E/OU CONTAMINADO	
PAPEL E PAPELÃO	
PLÁSTICOS	
VIDROS	
METAL E SUCATAS	
PNEUS	
REJEITOS (RESTOS DE ALIMENTOS E REJEITOS SANITÁRIOS)	
OUTROS (OBS.: DESCREVER CADA RESÍDUO)	

b) A empresa realiza a logística reversa das embalagens de lubrificantes?

c) Registros fotográficos dos coletores, área de armazenamento temporário e abrigo de resíduos.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES:

a) TVL - Termo de Viabilidade de Localização (Obs.: anexar cópia do TVL)

Número:

Validade:

b) PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Obs.: anexar PPRA, assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico por sua elaboração)

Data da última atualização:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/08/2019 - 5ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 3/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADAILSON DA SILVA SANTANA	PR66921/2018	R004737251	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
ADAILTON DA CONCEICAO OLIVEIRA	PR64647/2018	F001423381	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
ADAILTON SILVA SANTANA	PR65547/2018	F001437101	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
ADAILTON SILVA SANTANA	PR63611/2018	T046100957	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
ADAIZA PACHECO DE ABREU	PR64563/2018	R004719876	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
ADEMAR CASTRO	PR68910/2018	T912600884	Negar Provitomto	Forilena Lisboa Fernandes
ADEMAR GOMES DE MAGALHAES FILHO	PR63789/2018	T031502153	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
ADEMIR DA SILVA GUERREIRO	PR62022/2018	T904001002	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
ADEMIR DA SILVA NASCIMENTO ME	PR64628/2018	R004745019	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
ADEMIR SILVA SANTANA	PR68497/2018	T925500201	Negar Provitomto	Forilena Lisboa Fernandes
ADENILTON SOUZA DOS SANTOS	PR63221/2018	F001427819	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
ADILSON SOARES SANTOS	PR62776/2018	T071701673	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
ADRIANO BRITTO CAVALCANTE	PR65343/2018	R004851320	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
ADRIANO DE JESUS CAMPOS	PR69773/2018	T068902045	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS RANGEL CRUZ	PR19684/2018	T030116519	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
ADRIANO SANTOS SANTANA	PR65643/2018	B001088131	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
ADRIANO SILVA SANTANA	PR63024/2018	R004837799	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
ADRIANO SILVA SANTANA	PR63037/2018	R004838030	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
ADSON CORDEIRO NOGUEIRA ALVES	PR67687/2018	T049701176	Negar Provitomto	Forilena Lisboa Fernandes
AGENOR GONCALVES VIEIRA	PR65488/2018	R004643218	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
AGNELO BISPO DOS SANTOS JUNIOR	PR7344/2019	T921200854	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
AILTON CARDOSO DOS SANTOS	PR64865/2018	R004760606	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
AILTON LIMA FRANCA	PR21921/2018	R004621657	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
ALAN BARBOSA SOUZA	PR71194/2018	R004872925	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy
ALAN BARBOSA SOUZA	PR71197/2018	R004871875	Negar Provitomto	Isabela Pires Carahy